



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 027/2021.

Em, 15 de março de 2021.

**DECRETA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE
DIÁRIAS PARA OS CARGOS DE PREFEITO,
VICE PREFEITO, CC5 E CC4 NO ANO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso até 31 de Dezembro de 2021, o pagamento de diárias para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretário Municipal, Procurador Municipal, Diretor da Divisão de Finanças e Tributos, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor do Departamento de Assistência Social, Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - A suspensão durante o ano de 2021 se dá em virtude do agravamento da Pandemia do Covid 19.

Art. 3º - Nesse período deverá ser evitada toda viagem e deslocamento para fora do município, em caso em que o deslocamento ou viagem serem extremamente necessários não haverá pagamento da diária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 15 de março de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de março de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração